

IE Nº 33 – 30 de abril de 2026

### ALTERAÇÃO NAS REGRAS PARA UTILIZAÇÃO de CRÉDITO de PREJUÍZO FISCAL e BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CSLL na TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

Foi publicada, no Diário Oficial da União nesta quinta-feira (30) a Portaria RFB nº 676, de 27 de abril de 2026 que altera a Portaria da RFB nº 555 de 1º de julho de 2025 que dispõe sobre transação de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal sob gestão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Vejamos:

#### Redação original:

Art.20.

.....

.....

§2º

.....

.....

I - poderão ser utilizados para amortizar multas, juros e encargos legais, salvo quando o optante for pessoa jurídica em processo de recuperação judicial, ocasião em que poderá amortizar também o valor principal, respeitadas as demais regras de utilização dos créditos; e

#### Nova redação:

Art.20.

.....

.....

§2º

.....

.....

I - poderão ser utilizados para amortizar o valor principal do crédito tributário e os acréscimos legais que sobre ele incidirem; e

Ou seja, pela leitura da norma, não mais se permite a utilização dos créditos para amortizar a parcela de multa e juros conforme redação anterior, permitindo-se somente para amortização da parcela principal e dos encargos legais do débito *sob* administração da Receita Federal do Brasil.

[Clique aqui, para acessar a íntegra da norma:](#)

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).

# INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

## Tributário

**FIEMG** Federação das  
Indústrias do Estado  
de Minas Gerais  
O futuro se faz juntos.




### Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

 **CLIQUE AQUI** e Inscreva-se

**FIEMG**